

NOTA:

A certidão de nascimento, em breve re latório contera no mínimo: dia, mês e ano, lugar e hora do nasci- mento, sexo do registrado, nome prenome e naturalidade dos pais, no me e prenome dos avós.

VII - Xerocópia autenticada de ato da Serventia a seu cargo: o mes mo que o fixado na Tabela 11 item III.

NOTA:

Pela informação verbal, se o interessa do dispensar a certidão, poderá o serventuário cobrar a quarta par- te dos emolumentos previstos na letra "a".

VIII - Arquivamento da Lei, de creto, resolução ou de- creto legislativo muni- cipal, nos termos do ar- tigo 55 § 4.º do Decre- to-Lei Complementar n.º 9, de 31.12.1969 até duas páginas..... 100,00 20,00 120,00 mais de duas páginas até cinco..... 280,00 56,00 336,00 mais de dez páginas.... 540,00 108,00 648,00

IX - Certidão integral ou parcial "verbo ad ver- bum", ou em breve rela- tório, de ato menciona- do no item anterior: pela primeira folha.... 180,00 36,00 216,00 por página que crescer 100,00 20,00 120,00

NOTA:

A consulta dos atos municipais é gratui- ta e não poderá ser negada a qualquer interessado.

X - Ato que lhe seja permitido praticar como Tabelião de Notas: o mesmo que o cobrado na Tabela 10.

NOTA:

Não será cobrado emolumento algum pelo Registro Civil e respectivas certidões, das pessoas pobres, nos ter- mos do artigo 30 da Lei Federal n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, podendo o Oficial dispensar o atestado de pobreza.

DECRETO N.º 21.653, DE 5 DE JULHO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 3.635, de 13-12-1982

ANDRÉ FRANCO MONTORO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento vigente da Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos, a fim de permitir o atendimento de despesas relativas a Pessoal e Reflexos,

Decreta:

Artigo 1.º - De conformidade com o que dispõe o artigo 5.º da Lei n.º 3.635, de 13-12-82, fica aberto à Secretaria da Fazenda um crédito suplementar de Cr\$ 5.515.006 (cinco

milhões, quinhentos e quinze mil e seis cruzeiros), observando-se nas classificações Institu- cional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, o orçamento da Bol- sa Oficial de Café e Mercadorias de Santos, aprovado pelo Decreto n.º 20.323, de 30-12-1982, fi- ca suplementado no valor de Cr\$ 5.515.006 (cinco milhões, quinhentos e quinze mil e seis cru- zeiros), obedecendo a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 3.º - O valor do presente crédito será coberto com recursos de que trata o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17-3-64.

Artigo 4.º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 20.322, de 30-12-82, confor- me Tabela 2, deste decreto.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagin- do seus efeitos a 30-6-83.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de julho de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 5 de julho de 1983.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

TABELA 1
SUPLEMENTAÇÃO

20	SECRETARIA DA FAZENDA			CR\$
20.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
3.2.1.3	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES			5.515.006
	SUB-TOTAL			5.515.006
	TOTAL			5.515.006
ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
ATIV. BOLSA OFICIAL CAFE MERCAD. SANTOS				
11.63.353.8.313	5.515.006	0		5.515.006
TOTAL	5.515.006	0		5.515.006

20.55	BOLSA OFICIAL CAFE E MERCADORIAS SANTOS			
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			3.557.772
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			268.567
3.2.5.1	INATIVOS			1.688.665
	SUB-TOTAL			5.515.006
	TOTAL			5.515.006
ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
COTAÇÃO DO CAFE E MERCADORIAS				
11.63.353.2.314	5.515.006	0		5.515.006
TOTAL	5.515.006	0		5.515.006

TABELA 2
SUPLEMENTAÇÃO

20	SECRETARIA DA FAZENDA			
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
20.55	BOLSA OFICIAL CAFE E MERCADORIAS SANTOS			
	TOTAL			5.515.006
2A.	QUOTA			2.757.503
3A.	QUOTA			2.757.503

TABELA 3
SUPLEMENTAÇÃO

DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NÍVEL DE ELEMENTO			
ORGÃO	20.55 - BOLSA OFICIAL CAFE E MERCADORIAS SANTOS	TOTAL	SUB-PROGRAMAS
CODIGO	CATEGORIAS ECONOMICAS ESPECIFICACAO		11.63.353
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	3.557.772	3.557.772
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	268.567	268.567
3.2.5.1	INATIVOS	1.688.665	1.688.665
	TOTAL	5.515.006	5.515.006

Gabinete do Governador

GABINETE CIVIL

DECRETO DE 5-7-83

Designando, nos termos do art. 10, da Lei 10.319-68, o bel. Wallace de Oliveira Guirelli, para, em substituição, exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, duran- te o impedimento do Conselheiro George Oswaldo Nogueira, em gozo de 14 dias restantes de licença-prêmio, corresponden- te ao período de 17-3-75 a 14-3-80, a partir de 6-7-83 e 10 dias de férias referentes ao exercício de 1979, sobrestadas por absolu- ta necessidade de serviço, a partir de 20-7-83.

Departamento de Administração

Despacho do Diretor, de 5-7-83

No processo GG-1095-83, sobre homologação da Tomada de Preços 24-83: "Homologação a adjudicação de fls. 71 e convoco a Companhia Santo Amaro de Automóveis a comparecer à Di- visão de Material deste Departamento para as medidas com- plementares à execução do objeto da licitação."

Hospital das Clínicas de São Paulo

Extrato de Termo Aditivo 01 ao Contrato 16/82

Contratante - Hospital das Clínicas da Faculdade de Me- dicina da Universidade de São Paulo.

Contratada - Siemens S.A.

Objeto - Manutenção e Locação Preventiva e Corretiva de três Telimpressores, instalados nos: ICHC., IAMB. e ICR.

Prazo de Duração - De 1-1-83 até 31-12-83.

Valor - Cr\$ 3.004.956,00.

Verba - 3.1.3.2-94.

Processo - 3063/83-F.

Data da Assinatura - 23-6-83.

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 3686/83-I - C. 1298/83 - Frangos e ovos - Frigorífico Vinhedense Ltda, para o item 1; Avena Agricultura e Com. Ltda, para o item 2.

Proc. 3690/83-A - C. 1302/83 - Carnes e miúdos bovinos - Casa Touro Com. de Carnes S/A, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.

Proc. 3679/83-E - TP. 1327/83 - Leite em pó desnatado e integral - Supermercado Santo Marco Ltda, para os itens 1, 2 e 3; Laboratório Bristol e Farmac. Ltda, para o item 5; Colúmbia Com. e Repres. Ltda, para o item 4.

Proc. 3682/83-D - TP. 1329/83 - Aveia, gelatina, mel, pó p/ pudim - Supermercado Santo Marco Ltda, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13 e 14; Inter-food Sistemas de Alim. Ltda, para o item 10.

Proc. 3702/83-C - C. 1215/83 - Filmes para Raios X - IBF Ind. Bras. de Filmes S/A, para os itens 1, 4 e 5; Reproman Com. e Ind. Ltda, para os itens 2 e 3.

Proc. 3384/83-E - TP. 1292/83 - Discos e Magaz. de Anti- bióticos - Interlab Distr. de Prods. Cientif. S/A, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18; Becton Dickin- son Ind. Cirúrg. S/A, para os itens 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 20, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 41 e 43.

Sem cotação o item 8.

Revogados os itens 28, 33, 37, 40 e 42.

Proc. 3388/83-J - TP. 1335/83 - Elástico n.º 18 - Plantel S/A, para o item único.

Proc. 4327/83-E - TP. 1339/83 - Cimento ósseo p/ cirur- gia ortopédica - Oscar Iskin & Cia. Ltda, para o item único.

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO

(ATUALIZADO)

Avenida na Imprensa Oficial do Estado S/A:

Lei n.º 10.261/68 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 1.300,00
Peio Correio - Porte Registrado..... Cr\$ 1.460,00

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

Rua da Mooca, 1921 - Fone 291-3344 (ramal 246) Agência Centro (Galeria Prestes Maia) - Fone 37-2380 - Agência

Junta Comercial - Rua Maria Antônia, 294

Fone 255-7232

Retificações

Proc. 3374/83-X - TP. 1269/83 - Agar, Decarboxilase etc. - Becton, Dickinson Ind. Cirúrg. S/A, para o item 3; Biolab Merieux Prod. p/ Labs. Ltda, para o item 3.

Proc. 3057/83-F - TP. 988/83 - Instrumentais Cirúrgicos - Anulado o item 29.

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

Homologação das seguintes adjudicações:

Processo HCRP 3749/83 - TP HCRP 238/83 - bota de ma- lha, firma vencedora: Badeia Comércio e Importação Ltda.

Processo HCRP 3980/83 - TP HCRP 241/83 - microfusor e cord, clamp com extrator, firma vencedora: Abbott Labora- tórios do Brasil Ltda., itens: 01 e 02.

Processo HCRP 4075/83 - TP HCRP 251/83 - seringa hi- podérmica de vidro etc., firma vencedora: Cirúrgica Petean Ltda., itens: 01 a 03; Ibras CBO Inds. Cirúrg. e Ópticas S/A Com. e Import. e Exportação, item: 04; Reproman Comércio e Indústria Ltda., item: 05.

Processo HCRP 4224/83 - TP HCRP 261/83 - papel toa- lha, intercaldo, cor rosa, com 3 dobras, firma vencedora: Agape Materiais de Escritório Ltda., item: 01 - opção b.

Processo HCRP 4335/83 - TP HCRP 264/83 - bolsa para coleta de sangue, firma vencedora: Travenol Industrial e Com-ercial Ltda., item: 01 - opção b.

Processo HCRP 4535/83 - TP HCRP 271/83 - mestinon, marcumar, rivotril etc., firma vencedora: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A, itens: 01 a 10; Abbott Labora- tórios do Brasil Ltda., itens: 11 a 12.

Processo HCRP 4536/83 - TP HCRP 272/83 - cefalexina, cefalotina oncovin etc., firma vencedora: Instituto Lorenzini S/A Prod. Terap. e Biol., itens: 01 e 02; Eli Lilly do Brasil Ltda., itens: 03, 05 e 09; Interlab Farmacêutica Ltda., itens: 04, 06, 10 a 12; Laboratório Beecham Ltda., itens: 07 e 08.

Processo HCRP 4537/83 - TP HCRP 273/83 - indocil, de- xametazona naxogin etc., firma vencedora: Merck Sharp & Dohme Quim. e Farmacêutica Ltda., item: 01; Benatti Distri- buidora Hospitalar Ltda., itens: 02 e 03; Farmatália Carlo Er- ba S/A, itens: 04, 06 e 07; Laboratório Americano de Farma- coterapia S/A, item: 05.

Processo HCRP 4167/83 - CP HCRP 06/83 - dializador placa paralela 11,5U 1m2 de superfície, firma vencedora: JP Indústria Farmacêutica S/A.

Processo HCRP 4.074/83 - TP HCRP 250/83 - Parafuso cortical e placa etc. firma vencedora: Baumer S/A, itens: 01 e 10 (20 unidades), 06 a 09 (30 unidades), 11 e 13 (10 unidades), 12